



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR
 RESOLUÇÃO Nº 449/74

ASSUNTO: Ampliação de área para ESCOLA.

Diogo
22/7/74
[Signature]

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dezesseis dias do mes de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (17-7-74), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

A ampliação da área da Escola Normal D. Diogo de Souza, com absorção da rua projetada, que liga a rua Adão Baido com a rua D. Diogo de Souza e os imóveis com frente para a rua Adão Baido e outro para a rua D. Diogo de Souza.

Porto Alegre, *17 de julho* de 1974

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 449/74

ASSUNTO: Ampliação de área para ESCOLA.

J U S T I F I C A T I V A

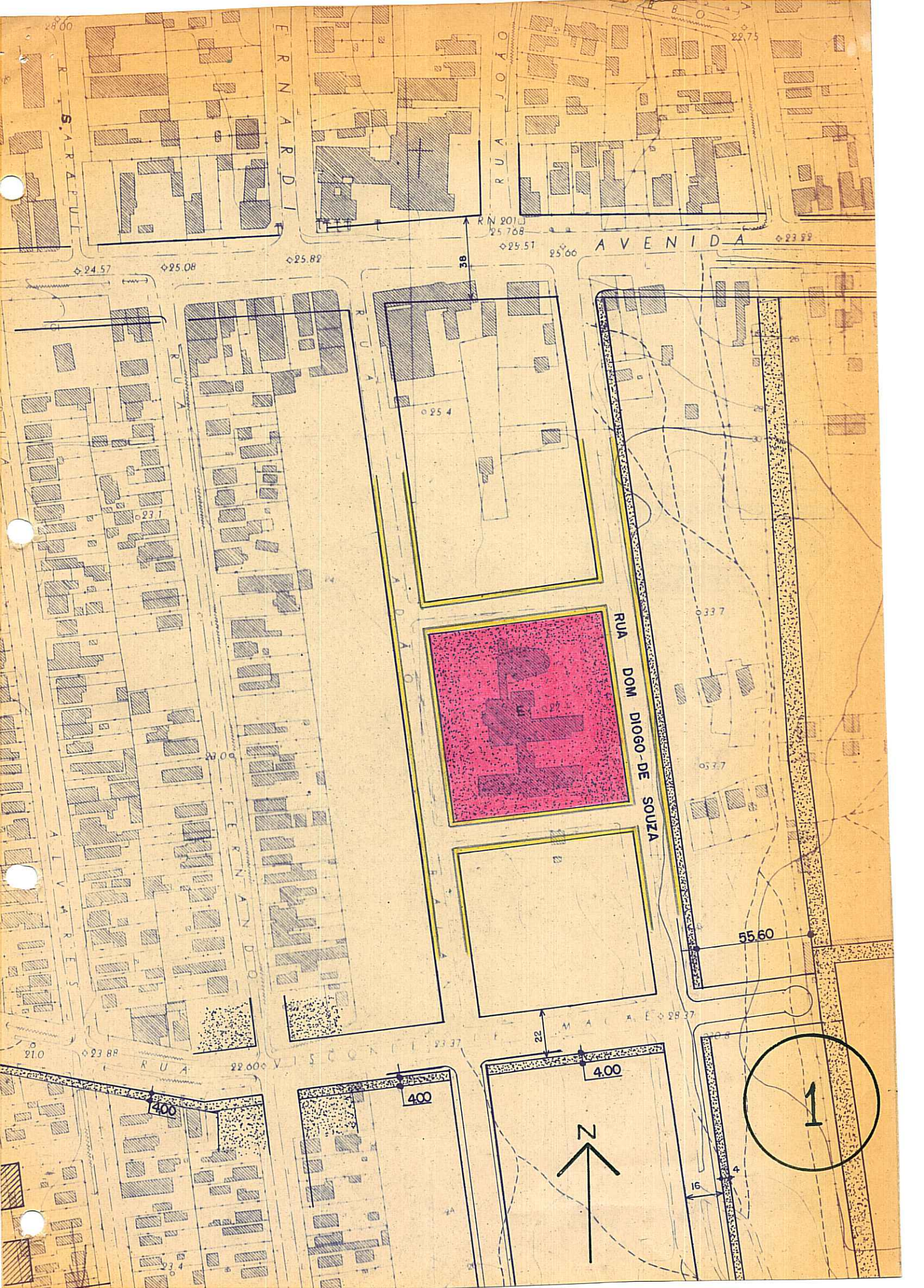
A Secretaria de Educação e Cultura solicita que seja ampliada a área da Escola Normal D. Diogo de Souza. Para tanto é absorvida a rua projetada que liga a rua Adão Baido à rua D. Diogo de Souza e dois imóveis sendo um com frente para a rua Adão Baido e outro para a rua D. Diogo de Souza.

Tal ampliação é necessária para atender as necessidades atuais da Escola. Os elementos estão graficados na planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 17 de julho de 1974

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

CONSELHEIRO RELATOR



S. A. R. A. P. U. L. T.

E. R. N. A. R. D. I.

R. U. A. J. O. A. O.

A. V. E. N. I. D. A

R. U. A. D. O. M. D. I. O. G. O. - D. E. S. O. U. Z. A

E. R. N. A. N. D. O.

R. U. A. A. L. V. A. R. E. S.



1

28.00

22.75

R. N. 201 J
25.768

24.57

25.08

25.82

38

25.51

25.60

23.92

23.1

25.4

33.7

33.7

55.60

21.0

23.88

22.00

23.37

23.37

22

4.00

400

400

16

4

23.4

